SANASA
CAMPINAS

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

CNPJ/MF 46.119.855/0001-37 - NIRE 35300024397

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, realizada no dia 13 de junho de 2017.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 09h45, reuniram-se os Acionistas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, no Salão Atibaia, na sede social da empresa, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social. Composição da mesa: Silvio Roberto Bernardin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 29.663.266-1, inscrito no CPF 215.358.638-03, representando por procuração a Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, Arnaldo Salvetti Palacio Junior, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG 23.555.111-9, inscrito no CPF 137.938.468-06, representante da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Paulo Bojikian Giglio, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 6.270.353-5, inscrito no CPF 068.915.688-03, representante da EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas, Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG 2.416.240, inscrito no CPF 034.878.308-68, representante da COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, Dr. Ozair Rizzo, acionista, Dr. Lauro Péricles Gonçalves, acionista, Arly de Lara Romêo, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Pedro Cláudio da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Wanderley de Almeida, Michel Abrão Ferreira, Pedro Benedito Maciel Neto e Agenor Soares, acionistas e membros do Conselho de Administração, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença, verificando-se o número legal para a realização da presente Assembleia. **Mesa:** Silvio Roberto Bernardin, representando por procuração a Acionista Majoritária e Presidente do Conselho de Administração, Arly de Lara Romêo, Pedro Cláudio da Silva, Wanderley de Almeida, Michel Abrão Ferreira, Pedro Benedito Maciel Neto e Agenor Soares, acionistas e membros do Conselho de Administração. Convidaram a mim, Ana de Fátima Oliveira, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o Presidente do Conselho de Administração, Silvio Roberto Bernardin, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **A) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, NO VALOR DE R$ 50.004.170,00 (CINQUENTA MILHÕES, QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS), MEDIANTE O CANCELAMENTO DE 50.004.170 (CINQUENTA MILHÕES, QUATRO MIL E CENTO E SETENTA) AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS E COM VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TODAS LIVRES E DESEMBARAÇADAS DE TODOS E QUAISQUER ÔNUS, COM A RESTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES AOS ACIONISTAS, MANTENDO-SE INALTERADO O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CADA ACIONISTA NA COMPANHIA.** Os acionistas presentes deliberaram por maioria de votos, com voto contrário do acionista Agenor Soares, por considerar o capital social da Companhia excessivo em relação ao seu objeto social, aprovar sua redução no valor de R$ 50.004.170,00 (cinquenta milhões, quatro mil e cento e setenta reais), mediante o cancelamento de 50.004.170 (cinquenta milhões, quatro mil e cento e setenta) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real), todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, com a restituição dos respectivos valores aos acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social. **B) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 3º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA REFLETIR A REDUÇÃO DE CAPITAL A QUE SE REFERE O ITEM A DA ORDEM DO DIA, CASO A REFERIDA PROPOSTA RESTE APROVADA.** Em decorrência da redução ora aprovada, o valor do capital social da Companhia passará dos atuais R$ 386.434.038 (trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trinta e oito reais), divididos em 386.434.038 (trezentas e oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), para R$ 336.429.868,00 (trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais), divididos em 336.429.868 (trezentas e trinta e seis milhões, quatrocentas e vinte e nove mil e oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), distribuídas de seguinte forma:

Acionista	Quantidade de Ações	R$	Participação Percentual
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	336.401.786	336.401.786,00	99,991652940%
COHAB	5.615	5.615,00	0,001668995%
EMDEC	5.615	5.615,00	0,001668995%
SETEC	5.615	5.615,00	0,001668995%
Lauro Péricles Gonçalves	5.615	5.615,00	0,001668995%
Ozair Rizzo	5.615	5.615,00	0,001668995%
Arly de Lara Romêo	1	1,00	0,000000297%
Pedro Cláudio da Silva	1	1,00	0,000000297%
Silvio Roberto Bernardin	1	1,00	0,000000297%
Pedro Benedito Maciel Neto	1	1,00	0,000000297%
Michel Abrão Ferreira	1	1,00	0,000000297%
Wanderley de Almeida	1	1,00	0,000000297%
Agenor Soares	1	1,00	0,000000297%
Total	**336.429.868**	**336.429.868,00**	**100,000000000%**

A redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente ata, para oposição de credores. Uma vez transcorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a Companhia estará autorizada a realizar o pagamento aos acionistas do valor correspondente à redução do capital social, em moeda corrente nacional, de acordo com o percentual detido por cada acionista no capital social da Companhia, bem como a proceder ao registro da presente ata perante a Junta Comercial competente. Os acionistas presentes deliberaram por maioria de votos, com voto contrário do acionista Agenor Soares, aprovar a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social aprovada na forma do item A acima, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 3º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 336.429.868,00 (trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais), divididos em 336.429.868 (trezentas e trinta e seis milhões, quatrocentas e vinte e nove mil e oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real)." **C) DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, DE MODO A REFLETIR A ALTERAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM B DA ORDEM DO DIA, CASO REFERIDA DELIBERAÇÃO RESTE APROVADA.** Tendo em vista a deliberação aprovada na forma do item B acima, os acionistas presentes deliberaram aprovar por maioria de votos, com voto contrário do acionista Agenor Soares, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação prevista no Anexo 1 à presente ata. **D) DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS E QUAISQUER ATOS COMPLEMENTARES E NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS.** Os acionistas presentes deliberaram aprovar por maioria de votos, com voto contrário do acionista Agenor Soares, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos complementares e necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém tendo se manifestado, foi suspensa a sessão e determinada a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 13 de junho de 2017. Prefeitura Municipal de Campinas – Silvio Roberto Bernardin; SETEC - Serviços Técnicos Gerais – Arnaldo Salvetti Palacio Junior; EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – Paulo Bojikian Giglio; COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas - Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily; Ozair Rizzo – Acionista; Lauro Péricles Gonçalves – Acionista; Arly de Lara Romêo - Diretor Presidente/Conselheiro de Administração; Pedro Cláudio da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores/Conselheiro de Administração; Silvio Roberto Bernardin – Presidente do Conselho; Wanderley de Almeida – Conselheiro de Administração; Pedro Benedito Maciel Neto – Conselheiro de Administração; Michel Abrão Ferreira – Conselheiro de Administração; Agenor Soares - Conselheiro de Administração.